



SAPEK MAX

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob nº 34221

Ammonium4-[hydroxy(methyl)phosphinoyl]-DL-homoalaninate ou ammonium DL-homoalanin-4-yl(methyl)phosphinate (GLUFOSINATO-SAL DE AMÔNIO).....880 g/Kg (88 % m/m)
Outros ingredientes120 g/Kg (12 % m/m)

GRUPO	H	HERBICIDA
-------	---	-----------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida não seletivo de ação sistêmica

GRUPO QUÍMICO: Homoalanina substituída

TIPO DE FORMULAÇÃO: Grânulo solúvel em água (SG)

TITULAR DO REGISTRO (*):

CROPCHM LTDA.

Avenida Cristóvão Colombo, 2834, Conjuntos 803/804,

Porto Alegre, RS, CEP 90550-054 – CNPJ: 03.625.679/0001-00

Fone: (51) 3342-1300 Fax: (51) 3343-5295 - Registro no estado: 1190/00 – SEAPA/RS

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

PRODUTO TÉCNICO:

GLUFOSINATO DE AMONIO TÉCNICO CROPCHM – Registro MAPA nº TC06921

Jiangsu Good Harvest-Weien Agrochemical Co. Ltd. - Laogang, Qidong City 226221 Jiangsu – China.

Shijiazhuang Richem Co., Ltd. - No.1 Xingwang Road, Biological Industrial Park, Zhaoxian 051539, Shijiazhuang, Hebei, China.

Ningxia Wynca Technology Co., Ltd. - Taisha Industry Park, Pingluo, Ningxia, China.

Nanjing Red Sun Co. Ltd. – nº 8 dongfeng road, yaxi town, gaochun, Shijiazhuang, Hebei, China.

GLUFOSINATE-AMMONIUM TÉCNICO LIER – Registro MAPA nº 42519.

Lier Chemical Co., Ltd. - Economic and Technical Development Zone, 621000, Mianyang, Sichuan - China.

GLUFOSINATE-AMMONIUM TÉCNICO GT – Registro MAPA nº TC11815

Ningxia Yongnong Biosciences Co., Ltd. – The South of Guangfu Road, and the North of Taizhongyin Railway, Ningdong Base Chemical New Material Zone, Tinchuan City, Ningxia Hui Autonomous Region, China.

Yongnong Biosciences Co., Ltd. – Nº 3, Weiqi Rd (East), Hangzhou Gulf Economy and Technology Development Zone, 312369, Shangyu, Zhejiang, China.

FORMULADOR / MANIPULADOR:

• **SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA** - CNPJ Nº 60.744.463/0096-50 – Indaiatuba/SP.

FORMULADOR:

- **AGROMOL BIOTECH CO. LTD.** – East side, middle section of Binhe Road, Shanxian County Chemical Industry Park, Xieji Town, Shaxian County, Heze City, Shandong Province, China.
- **ANHUI HUAXING CHEMICAL INDUSTRY CO., LTD.** – Wujiang Town,, Hexian County, Anhui Province, PC 238251, P.R. China.
- **ANHUI YINONG CHEMICAL CO. LTD.** – Hangbu Economic Development Zone, Shucheng County, Anhui Province, P.R. China.
- **CHIZHOU BIOAGRILAND MULTICHEM CO., LTD.** – Xiangyu Chemical Industry Park, Dongzhi County, Chizhou City, Anhui Province, China.
- **GREEN LIFE SCIENCE CO., LTD.** – No. 858 South Huanzhen Road, Baoshan District, Shanghai China.
- **HEXTAR CHEMICALS SDN. BHD.** – Lot 5, Jalan Perigi Nenas 7/3, Fasa 1A, Pulau Indah Industrial Park, 42920 Pelabuhan Klang, Selangor Darul Ehsan, Malaysia.
- **JIANGSU CORECHEM CO., LTD** – 18, Shilian Avenue, Huaian City, Jiangsu - China.
- **JIANGSU GOOD HARVEST-WEIEN AGROCHEMICAL CO., LTD.** – Laogang, Qidong City, Jiangsu, China.
- **JIANGXI HUIHE CHEMICAL CO., LTD.** – Spark Industrial Park, Yunshan Economic Development Zone, Yongxiu County, Jiujiang City, Jiangxi Province, China.
- **LIANYUNGANG LIBEN CROPSCIENCE CO., LTD.** - Lianyungang Chemical Industrial Park, Duigougang Town, Guannan County, Lianyungang, Jiangsu, China.
- **LIER CROPSCIENCE CO., LTD.** – No. 329 South Mianzhou Avenue, Mianyang, Sichuan, P. R. China 621000, Zhejiang Avilive Chemical Co., Ltd.
- **NINGXIA YONGNONG BIOSCIENCES CO., LTD.** – The South of Guangfu Road, and the North of Taizhongyin Railway, Ningdong Base Chemical New Material Zone, Yinchuan City, Ningxia Hui Autonomous Region, China.
- **SHANDONG BINNONG TECHNOLOGY CO., LTD** – No. 518, Yongxing Road, Binbei Town, Binzhou, Shandong, 256600 China.
- **SHANDONG ESHUNG INDUSTRIAL CO., LTD.** – Huji Town, Jinxiang County, Jining Chemical Industrial Park, Jining City, China.

- **SHIJIAZHANG RICEM CO., LTD.** – No.1 Xingwang Road, Biological Industrial Park 051530 - Shijiazhuang, Hebei - China.
- **SUZHOU GREENLANDS CHEMICAL CO., LTD.** – East Renmin Road, Zhangjiagang, Jiangsu Province, China.
- **YONGNONG BIOSCIENCES CO. LTD.** – No. 3, Weiqi Rd (East) Hangzhou Gulf Economy and Technology Development Zone, 312369, Shangyu Zhejiang China.
- **ZHEJIANG RAYFULL CHEMICALS CO. LTD.** – No. 6 Yangguang 5th Road, Duodao District, Jingmen City, Hubei Province, P.R. China.
- **ZHEJIANG XINAN CHEMICAL INDUSTRIAL GROUP CO., LTD.** – No. 93 Baisha Road, Xinanjiang, Jiande, Zhejiang Province – 311600, China.
- **ZIBO MEITIAN PESTICIDE CO., LTD.** – East of Yuanshang village, Fangzhen Town, Zhangdian District, Zibo City, Shandong China.

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: Perigoso ao Meio Ambiente – CLASSE III



Cor da faixa: Azul intenso

INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO:

SAPEK MAX é um herbicida de ação não sistêmica, pós-emergente, seletivo condicional (seletivo para algodão e milho geneticamente modificados, tolerantes ao glufosinato de amônio, e não seletivo para as demais variedades e híbridos de algodão e milho convencionais) indicado para o controle de plantas infestantes nas seguintes situações:

- Aplicação em área total em pré-plantio (dessecação) das culturas de: **aveia, centeio, cevada, soja, trigo e triticale.**
- Aplicação em pós-emergência (da planta infestante e da cultura) na forma de jato dirigido para as culturas de: **açaí, alface, algodão, banana, café, cana-de-açúcar, citros, coco, castanha-do-pará, dendê, duboisia, eucalipto, macadâmia, maçã, milho, nectarina, noz-pecã, pêssego, pinhão, pupunha, repolho e uva.**
- Aplicação em área total para dessecação da cultura em pré-colheita nas culturas de **batata, feijão, gergelim, linhaça, trigo-mourisco e soja.**
- Aplicação em pós-emergência em área total nas culturas de **algodão geneticamente modificado, milho geneticamente modificado e soja geneticamente modificada.**
- Aplicação em pós-plantio e pré-emergência da cultura da **batata** na fase de “cracking timing” (rachamento do solo antes da emergência da cultura).

Culturas, Pragas, Doses, Volume de calda, Número, Intervalo e Época de aplicações:

Culturas, Plagas, Doenças, Volume de calda, Número, Intervalo e Época de aplicações.				
Culturas	Alvos	Dose p.c.* g/ha	Volume de calda (L/Ha)	Nº máx de aplicações
AÇAÍ	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	455	Terrestre 350	1
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)			
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)			
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)			
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)			
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)			
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)			
	Maria-gorda (<i>Talinum paniculatum</i>)			
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)			
	Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)			
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)			
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)			
	Trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i>)			
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)			
Intervalo e Época de aplicação: Pode ser aplicado na linha de plantio (jato dirigido) sem atingir a cultura. As plantas infestantes devem estar em crescimento ativo. Em capim-marmelada, e capim-colchão, aplicar quando a planta infestante estiver com até 2 perfilhos. Em capim-pé-de-galinha, capim-amargoso e capim-carrapicho, aplicar quando a planta infestante estiver com até 1 perfilho. Em maria-gorda, guanxuma, falsa-serralha, malva-branca, carrapicho-de-carneiro, picão-preto, amendoim-bravo e trapoeraba, aplicar quando a planta infestante estiver com até 4 folhas. Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal.				
ALFACE	Picão-branco (<i>Galinsoga parviflora</i>)	341	Terrestre 100 a 300	1
	Erva-de-bicho (<i>Polygonum aviculare</i>)			
	Serralha (<i>Sonchus oleraceus</i>)			
	Erva-de-passarinho (<i>Stellaria media</i>)			
	Solvia (<i>Soliva anthemifolia</i>)	455		
	Caruru-de-mancha (<i>Amaranthus viridis</i>)			
Intervalo e Época de aplicação: Aplicar em jato dirigido em pós-emergência das plantas infestantes, protegendo a planta de alface com copinhos plásticos (sistema de copinhos), quando as plantas infestantes estiverem com 2 a 4 folhas. Efetuar uma única aplicação por ciclo da cultura. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha.				

Culturas	Alvos	Dose p.c.* g/ha	Volume de calda (L/Ha)	Nº máx de aplicações
ALGODÃO	Capim-pé-de-galinha(<i>Eleusine indica</i>)	455	Terrestre 100 a 300	1
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)			
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)			
	Capim-massambará (<i>Sorghum halepense</i>)			
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)			
	Trapoeiraba (<i>Commelina benghalensis</i>)			
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)			
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)			
	Caruru-rasteiro (<i>Amaranthus deflexus</i>)			
	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)			
	Fedegosa (<i>Chenopodium album</i>)			
Intervalo e Época de aplicação: Para controle das plantas infestantes, aplicar em jato dirigido na entrelinha da cultura, quando esta estiver com 40 cm de altura. Para capim-pé-de-galinha, capim-colchão, capim-marmelada e capim-massambará, realizar a aplicação no início do perfilhamento. Para carrapicho-de-carneiro, trapoeiraba, caruru, amendoim-bravo, caruru-rasteiro, picão-preto e fedegosa, realizar a aplicação quando as plantas infestantes estiverem com 4 a 8 folhas. Para aplicação no sistema Plantio Direto: aplicar em área total na pré-semeadura da cultura, em pós-emergência das plantas infestantes. Efetuar uma única aplicação por ciclo da cultura. Para capim-pé-de-galinha, caruru e picão-preto pode ser aplicado 2 vezes com intervalo entre as aplicações de 120 dias. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha.				
ALGODÃO GENÉTICAMENTE MODIFICADO (Resistente ao Glufosinato de Amonio)	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	455 a 568	Terrestre: 100 a 300 Aérea: 20-50	2
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)			
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea grandifolia</i>)			
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)			
	Apaga-fogo (<i>Alternanthera tenella</i>)			
	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	682 a 795		1
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)			
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea grandifolia</i>) ⁽¹⁾			
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>) ⁽¹⁾			
	Apaga-fogo (<i>Alternanthera tenella</i>) ⁽¹⁾			
	Erva-quente (<i>Borreria latifolia</i>) ⁽¹⁾			
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>) ⁽¹⁾			
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)	455 a 795		
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)			
	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)			
	Leiteiro (<i>Euphorbia heterophylla</i>)			
	Soja (<i>Glycine max</i>)			
	Milho (<i>Zea mays</i>)			
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)	568 a 795		
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)			
Intervalo e Época de aplicação: Aplicar a partir da germinação do algodão e das plantas infestantes observando-se o estágio precoce de desenvolvimento das plantas infestantes e considerando-se o estágio máximo de 2 a 4 folhas para as dicotiledôneas e de 2 folhas até 1 perfilho para as monocotiledôneas (capim-amargoso e capim-pé-de-galinha). Efetuar a aplicação sequencial com intervalo de 14 dias uma da outra, na dose de 455 a 568g p.c./ha. Para uma única aplicação utilizar a dose de 682 a 795g p.c./ha. Realizar no máximo duas aplicações de SAPEK MAX por safra de algodão. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha. ⁽¹⁾ Estádio das plantas infestantes para aplicação de 4 a 8 folhas.				

Culturas	Alvos	Dose p.c.* g/ha	Volume de calda (L/Ha)	Nº máx de aplicações
AVEIA	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)	455	Terrestre 350	1
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)			
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)			
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)			
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)			
	Soja (<i>Glycine max</i>)			
	Guanxuma (<i>Sida cordifolia</i>)			
	Erva-quente (<i>Spermacoce alata</i>)			
	Arroz (<i>Oryza sativa</i>)			
Intervalo e Época de aplicação: Para aplicação no sistema de Plantio Direto (dessecação pré-plantio): Aplicar em pré-semeadura da cultura, em pós-emergência das plantas infestantes, em área total. A cultura deve ser semeada 7 dias após a aplicação do produto. Para o caruru, guanxuma, picão-preto, erva-quente e soja, aplicar o produto quando as plantas infestantes estiverem com até 4 folhas. No controle das gramíneas, aplicar o produto sobre as plantas infestantes oriundas de sementes na dose de 455 g/ha, até o estágio de desenvolvimento de 1 perfilho. Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.				
BANANA	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)	455	Terrestre 100 a 300	1
	Capim-guaçu (<i>Paspalum conspersum</i>)			
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)			
	Quebra-pedra (<i>Phyllanthus tenellus</i>)			
	Crepis (<i>Crepis japônica</i>)			
	Macela-branca (<i>Gnaphalium spicatum</i>)			
	Mentasto (<i>Ageratum conyzoides</i>)			
	Sete-sangrias (<i>Cuphea carthagenensis</i>)			
	Erva-cará (<i>Dioscorea batatas</i>)			
Intervalo e Época de aplicação: Aplicar em jato dirigido ou na linha de plantio quando as plantas infestantes de folha larga estiverem com 4 a 6 folhas, e as de folha estreita com até 1 perfilho (capim-colchão, capim-guaçu e capim-pé-de-galinha). Efetuar uma única aplicação por ciclo da cultura. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha.				
BATATA (Pré-emergência da cultura)	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)	455	Terrestre 100 a 300	1
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)			
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)			
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)			
	Nabo (<i>Raphanus raphanistrum</i>)			
	Carrapicho-rasteiro (<i>Acanthospermum australe</i>)			
	Erva-quente (<i>Spermacoce alata</i>)			
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)			
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)			
Intervalo e Época de aplicação: Aplicar na fase de “crackingtiming” (compreende a fase de rachamento do solo, antes da emergência da cultura); realizar a aplicação quando as plantas infestantes estiverem com até 4 folhas e as gramíneas com até 1 perfilho. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha.				
BATATA	USO PARA DESSECAÇÃO	455	Terrestre 100 a 300	1
Intervalo e Época de aplicação: Aplicar sobre as ramas da cultura, 10 dias antes da colheita. Trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i>), picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>) e guanxuma-branca (<i>Sida glaziovii</i>) com 10 a 20cm de altura, também são desseccadas pelo produto, caso ocorram na área. Efetuar uma única aplicação por ciclo de cultura. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0.5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha.				

Culturas	Alvos	Dose p.c.* g/ha	Volume de calda (L/Ha)	Nº máx de aplicações
CAFÉ	Trapoeiraba (<i>Commelina benghalensis</i>) ⁽¹⁾	455	Terrestre 100 a 300	1
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>) ⁽¹⁾			
	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>) ⁽¹⁾			
	Macela-branca (<i>Gnaphalium spicatum</i>) ⁽¹⁾			
	Mentrasito (<i>Ageratum conyzoides</i>) ⁽¹⁾			
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>) ⁽¹⁾			
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>) ⁽¹⁾			
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>) ⁽²⁾	682		
	Guanxuma-branca (<i>Sida glaziovii</i>) ⁽³⁾	455		
	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>) ⁽⁴⁾	568		
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>) ⁽⁴⁾			
Intervalo e Época de aplicação: Aplicar em cafeeiros adultos, em jato dirigido na linha da cultura, no período de novembro a abril. Efetuar uma única aplicação por ciclo de cultura. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha. ⁽¹⁾ Estádio das plantas infestantes para aplicação de até 4 folhas. ⁽²⁾ Estádio das plantas infestantes para aplicação de até 6 folhas. ⁽³⁾ Estádio das plantas infestantes para aplicação de 2 a 4 folhas. ⁽⁴⁾ Estádio das plantas infestantes para aplicação até o perfilhamento.				
CANA-DE-AÇÚCAR	USO PARA DESSECAÇÃO	909	Aérea 20 a 50	1
Intervalo e Época de aplicação: Com o objetivo de facilitar a desfolha da cana-de-açúcar, durante a colheita, realizar uma única aplicação sobre as folhas da cana-de-açúcar na pré-colheita quando a cultura se encontrar no final do estágio de desenvolvimento vegetativo e antes da emissão da inflorescência. Programar a aplicação de acordo com a programação de colheita, com 21 a 28 dias antes da colheita da cana-de-açúcar. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha.				
CASTANHA-DO-PARÁ	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	455	Terrestre 350	1
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)			
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)			
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)			
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)			
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)			
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)			
	Maria-gorda (<i>Talinum paniculatum</i>)			
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)			
	Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)			
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)			
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)			
	Trapoeiraba (<i>Commelina benghalensis</i>)			
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)			
Intervalo e Época de aplicação: Pode ser aplicado na linha de plantio (jato dirigido) sem atingir a cultura. As plantas infestantes devem estar em crescimento ativo. Em capim-marmelada, e capim-colchão, aplicar quando a planta infestante estiver com até 2 perfilhos. Em capim-pé-de-galinha, capim-amargoso e capim-carrapicho, aplicar quando a planta infestante estiver com até 1 perfilho. Em maria-gorda, guanxuma, falsa-serralha, malva-branca, carrapicho-de-carneiro, picão-preto, amendoim-bravo e trapoeiraba, aplicar quando a planta infestante estiver com até 4 folhas. Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura				

Culturas	Alvos	Dose p.c.* g/ha	Volume de calda (L/Ha)	Nº máx de aplicações
CEVADA	USO PARA DESSECAÇÃO	398	Terrestre 100 a 300	1
Intervalo e Época de aplicação: Aplicar o produto na dessecação numa única pulverização. Realizar a aplicação a partir do estágio de desenvolvimento em que os grãos de cevada estiverem amarelos (massa mole) e até atingirem o estágio de grãos dourados (massa dura). Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha.				
CENTEIO	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)	455	Terrestre 350	1
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)			
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)			
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)			
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)			
	Soja (<i>Glycine max</i>)			
	Guanxuma (<i>Sida cordifolia</i>)			
	Erva-quente (<i>Spermacoce alata</i>)			
Arroz (<i>Oryza sativa</i>)				
Intervalo e Época de aplicação: Para aplicação no sistema de Plantio Direto (dessecação pré-plantio): Aplicar em pré-semeadura da cultura, em pós-emergência das plantas infestantes, em área total. A cultura deve ser semeada 7 dias após a aplicação do produto. Para o caruru, guanxuma, picão-preto, erva-quente e soja, aplicar o produto quando as plantas infestantes estiverem com até 4 folhas. No controle das gramíneas, aplicar o produto sobre as plantas infestantes oriundas de sementes na dose de 455 g/ha, até o estágio de desenvolvimento de 1 perfilho. Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.				
CEVADA	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)	455	Terrestre 350	1
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)			
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)			
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)			
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)			
	Soja (<i>Glycine max</i>)			
	Guanxuma (<i>Sida cordifolia</i>)			
	Erva-quente (<i>Spermacoce alata</i>)			
Arroz (<i>Oryza sativa</i>)				
Intervalo e Época de aplicação: Para aplicação no sistema de Plantio Direto (dessecação pré-plantio): Aplicar em pré-semeadura da cultura, em pós-emergência das plantas infestantes, em área total. A cultura deve ser semeada 7 dias após a aplicação do produto. Para o caruru, guanxuma, picão-preto, erva-quente e soja, aplicar o produto quando as plantas infestantes estiverem com até 4 folhas. No controle das gramíneas, aplicar o produto sobre as plantas infestantes oriundas de sementes na dose de 455 g/ha, até o estágio de desenvolvimento de 1 perfilho. Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.				

Culturas	Alvos	Dose p.c.* g/ha	Volume de calda (L/Ha)	Nº máx de aplicações
CITROS	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	455	Terrestre 100 a 300	1
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)			
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)			
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)			
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)			
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)			
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)			
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)			
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)			
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)			
	Trapoeiraba (<i>Commelina benghalensis</i>)			
	Maria-gorda (<i>Talinum paniculatum</i>)			
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)			
	Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)			
	Intervalo e Época de aplicação: Aplicar no sistema de coroamento e na linha de plantio (jato dirigido) sem atingir a cultura. As plantas infestantes devem estar em crescimento ativo. Em capim-marmelada e capim colchão, aplicar quando a planta infestante estiver com até 2 perfilhos. Em capim-pé-de-galinha, capim-amargoso e capim carrapicho, aplicar quando a planta estiver com até 1 perfilho. Em maria-gorda, guanxuma, falsa-serralha e malva-branca, carrapicho-de-carneiro, picão-preto, amendoim-bravo e trapoeiraba, aplicar quando a planta infestante estiver com até 4 folhas. Efetuar uma única aplicação por ciclo da cultura. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha.			
COCO	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	455	Terrestre 350	1
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)			
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)			
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)			
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)			
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)			
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)			
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)			
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)			
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)			
	Trapoeiraba (<i>Commelina benghalensis</i>)			
	Maria-gorda (<i>Talinum paniculatum</i>)			
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)			
	Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)			
	Intervalo e Época de aplicação: Pode ser aplicado na linha de plantio (jato dirigido) sem atingir a cultura. As plantas infestantes devem estar em crescimento ativo. Em capim-marmelada, e capim-colchão, aplicar quando a planta infestante estiver com até 2 perfilhos. Em capim-pé-de-galinha, capim-amargoso e capim- carrapicho, aplicar quando a planta infestante estiver com até 1 perfilho. Em maria-gorda, guanxuma, falsa-serralha, malva-branca, carrapicho-de-carneiro, picão-preto, amendoim-bravo e trapoeiraba, aplicar quando a planta infestante estiver com até 4 folhas. Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.			

Culturas	Alvos	Dose p.c.* g/ha	Volume de calda (L/Ha)	Nº máx de aplicações
DENDE	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	455	Terrestre 350	1
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)			
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)			
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)			
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)			
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)			
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)			
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)			
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)			
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)			
	Trapoeiraba (<i>Commelina benghalensis</i>)			
	Maria-gorda (<i>Talinum paniculatum</i>)			
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)			
	Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)			
Intervalo e Época de aplicação: Pode ser aplicado na linha de plantio (jato dirigido) sem atingir a cultura. As plantas infestantes devem estar em crescimento ativo. Em capim-marmelada, aplicar quando a planta infestante estiver com até 2 perfilhos. Em capim-pé-de-galinha, capim-amargoso e capim-carrapicho, aplicar quando a planta infestante estiver com até 1 perfilho. Em maria-gorda, guanxuma, falsa-serralha, malva-branca, carrapicho-de-carneiro, picão-preto, amendoim-bravo e trapoeiraba, aplicar quando a planta infestante estiver com até 4 folhas. Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal.				
DUBOISIA	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	455	Terrestre 350	1
	Trapoeiraba (<i>Commelina benghalensis</i>)			
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)			
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)			
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)			
	Nabo (<i>Raphanus raphanistrum</i>)			
Intervalo e Época de aplicação: Pode ser aplicado na linha de plantio (jato dirigido) sem atingir a cultura. As plantas infestantes devem estar em crescimento ativo. Em capim-marmelada e capim-colchão, aplicar quando a planta infestante estiver com até 2 perfilhos. Em guanxuma, picão-preto, nabo e trapoeiraba, aplicar quando a planta infestante estiver com até 4 folhas. Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.				
EUCALIPTO	Samambaia (<i>Pteridium aquilinum</i>) ⁽¹⁾	455	Terrestre 100 a 300	1
	Capim-gordura (<i>Melinis minutiflora</i>) ⁽²⁾	909		
	Erva-quente (<i>Spermacoce alata</i>)			
	Cambará (<i>Lantana câmara</i>)			
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)			
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)			
	Serralha (<i>Sonchus oleraceus</i>)			
	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)			
	Unha-de-vaca (<i>Bauhinia variegata</i>)			
	Arranha-gato (<i>Acacia plumosa</i>)			
	Jurubeba (<i>Solanum paniculatum</i>)			
	Capim-colonião (<i>Panicum maximum</i>)			
	Vassourinha-botão (<i>Spermacoce verticillata</i>)			
	Trapoeiraba (<i>Commelina benghalensis</i>)			
	Gervão (<i>Stachytarpheta cayennensis</i>)			
Intervalo e Época de aplicação: Aplicar em jato dirigido, nas entrelinhas da cultura, em pós-emergência das plantas infestantes, quando estas estiverem em vegetação plena. Na dose recomendada, fazer o controle das plantas infestantes de folha estreita quando estiverem com até 4 perfilhos; e em folhas largas, com até 8 folhas. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha. ⁽¹⁾ Estádio das plantas infestantes para aplicação de até 20 cm. ⁽²⁾ Estádio das plantas infestantes para aplicação de até 4 perfilhos.				

Culturas	Alvos	Dose p.c.* g/ha	Volume de calda (L/ha)	Nº máx de aplicações
FEIJÃO, ERVILHA, FEIJÕES, GRÃO-DE- BICO, LENTILHA, TRIGO- MOURISCO	DESSECAÇÃO PARA CONSUMO	409	Terrestre: 100 a 300 Aérea: 20-50	1
	DESSECAÇÃO PARA SEMENTES	455		
Intervalo e Época de aplicação: Dessecação para consumo: aplicar quando a cultura apresentar aproximadamente 50% das vagens secas. Dessecação para sementes: aplicar somente quando a cultura apresentar 70% das vagens secas. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha.				
MACADÂMIA	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	455	Terrestre 350	1
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)			
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)			
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)			
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)			
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)			
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)			
	Maria-gorda (<i>Talinum paniculatum</i>)			
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)			
	Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)			
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)			
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)			
	Trapoeiraba (<i>Commelina benghalensis</i>)			
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)			
Intervalo e Época de aplicação: Pode ser aplicado na linha de plantio (jato dirigido) sem atingir a cultura. As plantas infestantes devem estar em crescimento ativo. Em capim-marmelada, e capim-colchão, aplicar quando a planta infestante estiver com até 2 perfilhos. Em capim-pé-de-galinha, capim-amargoso e capim-carrapicho, aplicar quando a planta infestante estiver com até 1 perfilho. Em maria-gorda, guanxuma, falsa-serralha, malva-branca, carrapicho-de-carneiro, picão-preto, amendoim-bravo e trapoeiraba, aplicar quando a planta infestante estiver com até 4 folhas. Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal.				
MAÇÃ	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	455	Terrestre 100 a 300	1
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)			
	Azevém (<i>Lolium multiflorum</i>)			
	Língua-de-vaca (<i>Rumex obtusifolius</i>)			
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)			
	Nabo (<i>Raphanus raphanistrum</i>)			
	Serralha (<i>Sonchus oleraceus</i>)			
	Losna-branca (<i>Parthenium hysterophorus</i>)			
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)			
	Picão-branco (<i>Galinsoga parviflora</i>)			
	Maria-mole (<i>Senecio brasiliensis</i>)			
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)			
	Poaia (<i>Richardia brasiliensis</i>)			
	Trevo (<i>Oxalis oxyptera</i>)			
	Intervalo e Época de aplicação: Dirigir a aplicação na linha da cultura adulta, sem atingi-la. Aplicar em poaia quando a planta infestante estiver de 5 a 10 cm. Em trevo e guanxuma, quando estiverem com até 10 cm. Em maria-mole e capim-colchão, quando estiverem de 10 a 20 cm. Em nabo, serralha, losna-branca, beldroega e picão-branco, quando estiverem com até 15 cm. Em picão-preto, até 25 cm. Em azevém e língua-de-vaca, quando estiverem de 20 a 30 cm. Em capim-marmelada com até 30 cm. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para			

Culturas	Alvos	Dose p.c.* g/ha	Volume de calda (L/Ha)	Nº máx de aplicações
volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha.				
MILHO	Capim-colchão (<i>Digitária sanguinalis</i>)	400 a 455	Terrestre 350	1
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)			
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>)			
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)	455	Terrestre 100 a 300	
	Trapoeiraba (<i>Commelina benghalensis</i>)			
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)			
	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)			
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)			
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)			
	Carrapicho-rasteiro (<i>Acanthospermum australe</i>)			
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)			
	Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)			
Intervalo e Época de aplicação: Aplicar em jato dirigido nas entrelinhas da cultura. Aplicar no início do perfilhamento do capim-colchão e capim-marmelada. Para as demais infestantes, aplicar quando estas apresentarem de 4 a 8 folhas. Utilizar a maior dose quando houver maior incidência de gramíneas. <u>Para aplicação no sistema Plantio Direto:</u> aplicar em área total em pré-semeadura da cultura, em pós-emergência das plantas infestantes. Efetuar uma única aplicação por ciclo da cultura. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha.				
MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO (Resistente ao Glufosinato de Amônio)	Capim-colchão (<i>Digitária sanguinalis</i>)	455 a 682	Terrestre: 100 a 300 Aérea: 20-50	1
	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)			
	Soja (<i>Glycine max</i>)			
	Caruru-rasteiro (<i>Amaranthus deflexus</i>)			
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea grandifolia</i>)			
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)			
	Trapoeiraba (<i>Commelina benghalensis</i>)			
	ESTÁDIO MEDIANO DAS PLANTAS INFESTANTES			
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)	568 a 682		
	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	para até 3 perfilhos		
	Leiteiro (<i>Euphorbia heterophylla</i>)	568 a 682 para até 6 folhas		
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea grandifolia</i>)			
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)			
	ESTÁDIO PRÉ-PRÉCOCE DAS PLANTAS INFESTANTES			
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)	341 + 341 (aplicação sequencial)		
	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	Para até 3 folhas		
	Leiteiro (<i>Euphorbia heterophylla</i>)	341 + 341 (aplicação sequencial) Para até 2 folhas		
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea grandifolia</i>)			
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)			
Intervalo e Época de aplicação: Aplicar o SAPEK MAX em pós-emergência da cultura do Milho Resistente ao Glufosinato de amônio e das plantas infestantes observando-se o estágio precoce de desenvolvimento das plantas infestantes e considerando-se o estágio máximo de 2 a 4 folhas para as dicotiledôneas (buva, soja, caruru-rasteiro e corda-de-viola) e de 2 folhas até 1 perfilho para as monocotiledôneas (capim-colchão e capim-amargoso). Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 10 dias. Pode-se aplicar SAPEK MAX a partir da germinação do Milho.				

Culturas	Alvos	Dose p.c.* g/ha	Volume de calda (L/Ha)	Nº máx de aplicações
Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha.				
NECTARINA PÊSEGO	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	455	Terrestre 100 a 300	1
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)			
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)			
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)			
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)			
	Picão-branco (<i>Galinsoga parviflora</i>)			
Intervalo e Época de aplicação: Aplicar em jato dirigido sem atingir a cultura. Realizar o controle de <i>Digitaria horizontalis</i> , <i>Bidens pilosa</i> e <i>Sida rhombifolia</i> , quando as plantas infestantes estiverem com 5 a 20 cm. <i>Amaranthus viridis</i> e <i>Galinsoga parviflora</i> , quando estiverem com 5 a 30 cm e capim-marmelada, 10 a 30 cm.				
NOZ-PEÇÃ	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	455	Terrestre 350	1
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)			
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)			
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)			
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)			
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)			
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)			
	Maria-gorda (<i>Talinum paniculatum</i>)			
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)			
	Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)			
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)			
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)			
	Trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i>)			
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)			
Intervalo e Época de aplicação: Pode ser aplicado na linha de plantio (jato dirigido) sem atingir a cultura. As plantas infestantes devem estar em crescimento ativo. Em capim-marmelada e capim-colchão, aplicar quando a planta infestante estiver com até 2 perfilhos. Em capim-pé-de-galinha, capim-amargoso e capim-carrapicho, aplicar quando a planta infestante estiver com até 1 perfilho. Em maria-gorda, guanxuma, falsa-serralha, malva-branca, carrapicho-de-carneiro, picão-preto, amendoim-bravo e trapoeraba, aplicar quando a planta infestante estiver com até 4 folhas. Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.				
PINHÃO	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	455	Terrestre 350	1
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)			
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)			
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)			
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)			
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)			
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)			
	Maria-gorda (<i>Talinum paniculatum</i>)			
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)			
	Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)			
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)			
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)			
	Trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i>)			
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)			

Culturas	Alvos	Dose p.c.* g/ha	Volume de calda (L/Ha)	Nº máx de aplicações
Intervalo e Época de aplicação: Pode ser aplicado na linha de plantio (jato dirigido) sem atingir a cultura. As plantas infestantes devem estar em crescimento ativo. Em capim-marmelada e capim-colchão, aplicar quando a planta infestante estiver com até 2 perfilhos. Em capim-pé-de-galinha, capim-amargoso e capim- carrapicho, aplicar quando a planta infestante estiver com até 1 perfilho. Em maria-gorda, guanxuma, falsa-serralha, malva-branca, carrapicho-de-carneiro, picão-preto, amendoim-bravo e trapoeraba, aplicar quando a planta infestante estiver com até 4 folhas. Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.				
PUPUNHA	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	455	Terrestre 350	1
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)			
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)			
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)			
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)			
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)			
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)			
	Maria-gorda (<i>Talinum paniculatum</i>)			
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)			
	Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)			
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)			
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)			
	Trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i>)			
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)			
Intervalo e Época de aplicação: Pode ser aplicado na linha de plantio (jato dirigido) sem atingir a cultura. As plantas infestantes devem estar em crescimento ativo. Em capim-marmelada e capim-colchão, aplicar quando a planta infestante estiver com até 2 perfilhos. Em capim-pé-de-galinha, capim-amargoso e capim-carrapicho, aplicar quando a planta infestante estiver com até 1 perfilho. Em maria-gorda, guanxuma, falsa-serralha, malva-branca, carrapicho-de-carneiro, picão-preto, amendoim-bravo e trapoeraba, aplicar quando a planta infestante estiver com até 4 folhas. Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal.				
REPOLHO	Picão-branco (<i>Galinsoga parviflora</i>)	341	Terrestre 100 a 300	1
	Erva-de-passarinho (<i>Stellaria media</i>)			
	Erva-de-bicho (<i>Polygonum persicaria</i>)			
	Serralha (<i>Sonchus oleraceus</i>)			
	Mentruz (<i>Coronopus didymus</i>)	455		
Intervalo e Época de aplicação: Realizar a aplicação quando as plantas infestantes apresentarem de 2 a 4 folhas, em jato dirigido, sem atingir a cultura. Proteger a planta de repolho com copinhos plásticos (sistema de copinhos). Efetuar uma única aplicação por ciclo da cultura. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha.				

Culturas	Alvos	Dose p.c.* g/ha	Volume de calda (L/ha)	Nº máx de aplicações		
SOJA / GERGELIM / LINHAÇA Em dessecação de pré-plantio	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	500 a 700	Terrestre 350	2		
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)					
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)					
	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)					
	Capim amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)					
	Capim carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)	568	Aérea 20-50 Terrestre 100 a 300	1		
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)					
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)					
	Trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i>)					
	Trigo (<i>Triticum aestivum</i>)	682				
	Aveia (<i>Avena sativa</i>)					
	Cevada (<i>Hordeum vulgare</i>)					
	Azevém (<i>Lolium multiflorum</i>)					
	Centeio (<i>Secale cereale</i>)					
	Triticale (<i>Triticum secale</i>)					
	Nabo (<i>Raphanus raphanistrum</i>)	568				
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)					
	Poaia (<i>Richardia brasiliensis</i>)					
	Capim-camalote (<i>Rottboellia exaltata</i>)	568 a 682				
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum Hispidum</i>)					
	Erva-quente (<i>Spermacoce latifolia</i>)					
	Soja (<i>Glycine max</i>)					
	455					
Intervalo e Época de aplicação: Para aplicação no sistema Plantio Direto: aplicar em área total em pré-semeadura da cultura, em pós-emergência das plantas infestantes. Para o controle de capim-colchão, amendoim-bravo, nabo, caruru, beldroega e trapoeraba, realizar a aplicação quando as plantas infestantes estiverem com até 10 cm. Em picão-preto, poaia e buva quando estiverem com até 15 cm e capim-marmelada quando estiver com até 20 cm. Utilizar a maior dose quando mais de 50% da planta infestante Buva estiver maior que 10 cm de altura. Efetuar duas aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 120 dias para capim-marmelada, capim-amargoso, capim-carrapicho, capim-colchão, caruru e buva, enquanto para os alvos restantes é recomendada apenas uma única aplicação por ciclo. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha.						
SOJA / GERGELIM / LINHAÇA Em dessecação de pré-colheita	USO PARA DESSECAÇÃO	455			Aérea 20-50 Terrestre 100 a 300	1
Intervalo e Época de aplicação: Aplicar 10 dias antes da colheita. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha.						
SOJA GENETICAMENTE MODIFICADA (Resistente ao glufosinato de amônio)	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	455 a 795			Terrestre 100 a 300	2
	Azevém (<i>Lolium multiflorum</i>)					
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)					
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)					
	Capim-camalote (<i>Rottboellia exaltata</i>)					
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)					
	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)					
	Leiteiro (<i>Euphorbia heterophylla</i>)					
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea grandifolia</i>)					
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)	568 a 795				
	Caruru-de-mancha (<i>Amaranthus viridis</i>)					
	Trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i>)					
Intervalo e Época de aplicação:						

Culturas	Alvos	Dose p.c.* g/ha	Volume de calda (L/ha)	Nº máx de aplicações
Aplicar na pós-emergência da cultura e das plantas infestantes observando-se o estágio precoce de desenvolvimento das plantas infestantes considerando-se o estágio máximo de 2 a 4 folhas para as dicotiledôneas e de 2 folhas até 1 perfilho para as monocotiledôneas. Aplicar a partir da germinação da soja. Recomenda-se a aplicação sequencial com intervalo de 12 a 14 dias uma da outra, na dose de 455 a 795 g p.c./ha, de acordo com as recomendações de uso e nas situações em que ocorram novos fluxos de germinação de plantas infestantes na área. Fazer no máximo duas aplicações de SAPEK MAX por safra de soja. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha.				
TRIGO Em dessecação de pré-plantio	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)	455	Aérea: 20-50	1
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)			
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)		Terrestre 100 a 300	
	Arroz (<i>Oryza sativa</i>)			
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)			
	Guanxuma (<i>Sida cordifolia</i>)			
	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)	341 a 455		
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)	455		
Intervalo e Época de aplicação: Aplicação no sistema Plantio Direto: Aplicar em pré-semeadura da cultura, em pós-emergência das plantas infestantes, em área total. A cultura deve ser semeada 7 dias após a aplicação do produto. Guanxuma deve ter até 4 folhas. Para o controle da buva oriunda de sementes, realizar a aplicação na dose de 341 a 455 g p.c./ha quando as plantas infestantes estiverem com até 2 folhas. Para o controle das gramíneas como o capim-amargoso, aplicar sobre as plantas infestantes oriundas de sementes na dose de 455 g/ha até o estágio de desenvolvimento de 1 perfilho. Efetuar uma única aplicação por ciclo da cultura. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha.				
TRIGO Em dessecação de pré-colheita	USO PARA DESSECAÇÃO	398	Terrestre 100 a 300	1
Intervalo e Época de aplicação: Para dessecação de pré-colheita: Aplicar o produto na dessecação numa única pulverização. Realizar a aplicação a partir do estágio de desenvolvimento em que os grãos de trigo estiverem amarelos (massa mole) e até atingirem o estágio de grãos dourados (massa dura). Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha.				
TRITICALE	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)	455	Terrestre 350	1
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)			
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)			
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)			
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)			
	Soja (<i>Glycine max</i>)			
	Guanxuma (<i>Sida cordifolia</i>)			
	Erva-quente (<i>Spermacoce alata</i>)			
	Arroz (<i>Oryza sativa</i>)			
Intervalo e Época de aplicação: <u>Para aplicação no sistema de Plantio Direto (dessecação pré-plantio):</u> Aplicar em pré-semeadura da cultura, em pós-emergência das plantas infestantes, em área total. A cultura deve ser semeada 7 dias após a aplicação do produto. Para o caruru, guanxuma, picão-preto, erva-quente e soja, aplicar o produto quando as plantas infestantes estiverem com até 4 folhas. No controle das gramíneas, aplicar o produto sobre as plantas infestantes oriundas de sementes na dose de 455 g/ha, até o estágio de desenvolvimento de 1 perfilho. Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.				
UVA	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	455	Terrestre 100 a 300	1
	Picão-branco (<i>Galinsoga parviflora</i>)			
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)			
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)			

Culturas	Alvos	Dose p.c.* g/ha	Volume de calda (L/Ha)	Nº máx de aplicações
Intervalo e Época de aplicação: Aplicar em jato dirigido na linha da cultura, atingindo no máximo a “canela” da cultura. Picão-preto deve ter até 10 cm e as demais plantas infestantes, de 10 a 20 cm. Efetuar uma única aplicação por ciclo da cultura. Utilizar espalhante adesivo na dose recomendada pelo fabricante. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha.				

*Dose do produto comercial

MODO E EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:

Aplicação Terrestre:

Para as culturas da **açaí, alface, algodão, algodão geneticamente modificado, aveia, banana, batata, café, cana-de-açúcar, castanha-do-pará, centeio, cevada, citros, coco, dendê, duboisia, eucalipto, feijão, macadâmia, maçã, milho, milho geneticamente modificado, nectarina, noz-pecã, pêssego, pinhão, pupunha, repolho, soja, soja geneticamente modificado, trigo, tritcale e uva**, o herbicida Sapek Max pode ser aplicado com pulverizador costal manual, costal pressurizado, tratorizado ou autopropelido.

Utilizar bicos do tipo leque, que proporcionem uma vazão adequada. Procurar utilizar equipamentos e pressão de trabalho que proporcionem tamanhos de gotas que evitem a ocorrência de deriva:

- Diâmetro de gotas: 200 a 400µ (micra) VMD
- Densidade de gotas: 20 gotas/cm²
- Volume de calda:
 - Açaí, alface, algodão, aveia, batata, castanha-do-pará, centeio, cevada, citros, coco, dendê, duboisia, eucalipto, feijão, macadâmia, maçã, milho, nectarina, noz-pecã, pêssego, pinhão, pupunha, repolho, soja, tritcale e uva: 350 L/ha;
 - Cana-de-açúcar: 200 L/ha.
 - Algodão geneticamente modificado, milho geneticamente modificado e soja geneticamente modificado: 200 a 300 L/ha;
 - Banana: 500 L/ha.
 - Para a cultura do café, considerar o volume de calda de 450 L/ha, quando for realizar o controle de guanxuma, capim-marmelada e capim-colchão. Para as demais plantas infestantes utilizar o volume de calda de 350 L/ha.
 - As pulverizações devem cobrir uniformemente as plantas infestantes, evitando escorrimientos, que causam perda e mau funcionamento do produto.
 - Deve-se sempre utilizar água limpa.
 - Para as hortaliças (alface e repolho) quando utilizar o "sistema de copinhos", cobrir as mudinhas com copinho plástico, para protegê-la da ação herbicida do produto.

APLICAÇÃO AÉREA:

SAPEK MAX pode ser aplicado via aérea no caso de aplicação em área total em pré-plantio (dessecação) das culturas da **aveia, centeio, cevada, soja, trigo e tritcale, em pós-emergência do algodão geneticamente modificado, do milho geneticamente modificado e soja geneticamente modificada e dessecação das culturas da batata, do feijão e da soja**, através de aeronaves agrícolas equipadas com barra contendo bicos hidráulicos Spraying Systems D8, core 46 ou atomizadores rotativos (Micronair AU 5000 ou semelhante) apropriados para proporcionar a densidade e diâmetro de gota média a grossa. O equipamento de aplicação deve estar em perfeitas condições de funcionamento, isento de desgaste e vazamentos.

Altura de voo: A altura do voo depende das características da aeronave, das condições da área-alvo, em especial da altura da vegetação e dos obstáculos ao voo, do diâmetro das gotas e das condições atmosféricas, em especial temperatura, vento e umidade relativa do ar. Como regra geral, a altura de voo situa-se entre 2 a 4 metros acima da vegetação a controlar, sendo maior quanto maior o porte da aeronave.

Largura da faixa de deposição: 12 a 15 metros. Deve ser determinada mediante testes de deposição com as aeronaves e equipamentos que serão empregados na aplicação. Varia principalmente com a altura de voo, porte da aeronave e diâmetro das gotas.

Diâmetro de gotas: Gotas média a grossa, com no mínimo de 300 µ (micra) DMV, evitando condições mais críticas de evaporação e/ou deriva.

Densidade de gotas: mínimo de 20 gotas/cm² variando com o tamanho da gota e/ou volume de aplicação.

Volume de aplicação: Deve ser estabelecido em função do diâmetro e densidade de gotas. Como orientação geral, aplicar de 20 a 40 litros/hectare de calda.

ATENÇÃO: A aplicação aérea somente deve ser realizada quando não existe o risco de ocorrer contato da pulverização com culturas sensíveis ao SAPEK MAX. Portanto, a indicação desta modalidade de aplicação deve ser previamente avaliada pelo Engenheiro Agrônomo ou Técnico responsável.

MODO DE PREPARO DA CALDA:

Encher o tanque do pulverizador com cerca de 2/3 da sua capacidade com água limpa. Em seguida, adicionar SAPEK MAX e o adjuvante nas doses recomendadas e completar com o restante da água sempre sob agitação e aplicar em seguida. É importante que o sistema de agitação do produto no tanque se mantenha em funcionamento durante toda a aplicação.

Realizar o processo da tríple lavagem das embalagens durante o preparo da calda.

CONDIÇÕES CLIMÁTICAS:

Devem-se observar as condições climáticas ideais para a aplicação do produto, tais como:

- Temperatura ambiente até 30°C;
- Umidade relativa do ar no mínimo de 60%;
- Velocidade do vento entre 3 e 10 km/h.

Para outros parâmetros referentes à tecnologia de aplicação, seguir as recomendações técnicas indicadas pela pesquisa e/ou assistência técnica da região, sempre sob orientação de um Engenheiro Agrônomo.

INTERVALOS DE SEGURANÇA:

Cultura	Intervalo de Segurança (Dias)	Cultura	Intervalo de Segurança (Dias)
Açaí	40	Feijão	5
Alface	7	Linhaça	10
Algodão	28;(4)	Feijões	5
Aveia	(1)	Grão-de-bico	5
Banana	10	Lentilha	5
Batata	10	Maçã	7
Café	20	Macadâmia	40
Cana-de-açúcar	60	Milho	Não determinado;(3)
Castanha-do-Pará	40	Nectarina	7
Centeio	(1)	Noz-pecã	40
Cevada	(1)	Pêssego	7
Citros	40	Pinhão	40
Coco	40	Pupunha	40
Dendê	40	Repolho	7
Duboisia	Uso Não Alimentar	Soja	10;(2)
Ervilha	5	Trigo	7
Eucalipto	Uso Não Alimentar	Trigo-mourisco	7
Gergelim	10	Triticale	(1)
Uva	7		

(1): O intervalo de segurança não determinado devido a modalidade emprego em pré-emergência da cultura.

(2): O intervalo de segurança para a cultura de soja geneticamente modificada, que expressa resistência ao glufosinato, é de 50 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência da cultura e das plantas infestantes.

(3): O intervalo de segurança para a cultura de milho geneticamente modificada, que expressa resistência ao glufosinato, é de 50 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência da cultura e das plantas infestantes.

(4): O intervalo de segurança para a cultura de algodão geneticamente modificada, que expressa resistência ao glufosinato, é de 116 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência da cultura e das plantas infestantes em área total.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

Utilize este produto de acordo com as recomendações em rótulo e bula. Esta é uma ação importante para obter resíduos dentro dos limites permitidos no Brasil (referência: monografia da ANVISA). No caso de o produto ser utilizado em uma cultura de exportação, verifique, antes de usar, os níveis

máximos de resíduos aceitos no país de destino para as culturas tratadas com este produto, uma vez que eles podem ser diferentes dos valores permitidos no Brasil ou não terem sido estabelecidos. Em caso de dúvida, consulte o seu exportador e/ou importador. Respeite as leis federais, estaduais e o Código Florestal, em especial a delimitação de Área de Preservação Permanente, observando as distâncias mínimas por eles definidas. Nunca aplique este produto em distâncias inferiores a 30 metros de corpos d'água em caso de aplicação terrestre, e 250 metros em caso de aplicação aérea. E utilize-se sempre das Boas Práticas Agrícolas para a conservação do solo, entre elas a adoção de curva de nível em locais de declive e o plantio direto.

Algodão geneticamente modificado, milho geneticamente modificado e soja geneticamente modificada:

- A recomendação de uso do produto é restrita para algodão geneticamente modificado, milho geneticamente modificado e soja geneticamente modificado expressando a proteína PAT, não sendo recomendado o uso do produto nesta modalidade sobre cultivares convencionais.
- O produto não deve ser aplicado em plantas infestantes ou culturas que estejam sob “stress”, ou quando o solo se apresentar com deficiência hídrica. Os melhores resultados são obtidos quando as plantas infestantes se apresentam em condições favoráveis de desenvolvimento.
- O produto não deve ser utilizado em cultivares geneticamente modificadas que não sejam identificadas como tolerantes ao glufosinato-sal de amônio, especialmente na embalagem de suas sementes.
- Evitar aplicações quando as plantas infestantes estiverem excessivamente molhadas.

Outras restrições:

- Evitar deriva de pulverização e de resíduos do produto sobre lavouras de algodão, milho e soja não identificadas como tolerantes ao glufosinato-sal de amônio, pois podem ocorrer injúrias.
- Certifique-se de usar sementes de boa procedência e identificadas como geneticamente modificadas.
- Restos ou plantas “tiguera” de algodão geneticamente modificado e milho geneticamente modificado não serão controlados por este herbicida, da mesma forma que não serão controladas por herbicidas seletivos convencionais.

Fitotoxicidade para as culturas indicadas:

Não foram observados sinais ou sintomas de fitotoxicidade nas culturas indicadas na bula.

Deriva:

Não permitir que ocorra deriva da calda aplicada ou que esta atinja as plantas daninhas em floração, cercas vivas ou culturas em floração nas proximidades da área a ser tratada.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide Modo de Aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O herbicida SAPEK MAX apresenta mecanismos de ação Inibidores da GS (Glutamina sintetase), pertencente ao Grupo H, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas). O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo. Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo H (homoalanina substituída) para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	H	HERBICIDA
-------	---	-----------

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:

A rotação de culturas pode permitir também rotação nos métodos de controle das plantas infestantes que ocorrem na área. Além do uso de herbicidas, outros métodos são utilizados dentro de um manejo integrado de plantas infestantes, sendo eles, o controle manual, o controle mecânico, através de roçadas ou cultivadores, a rotação de culturas e a dessecação da área antes do plantio os mais utilizados e eficazes.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso exclusivamente agrícola.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou com defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações recomendadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e de animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: EPI: macacão de algodão hidrórepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; avental impermeável, botas de borracha; máscara com filtro de carvão ativado cobrindo nariz e boca, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.
- Seguir as recomendações do fabricante do equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE O MANUSEIO ou PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão hidrórepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas;

avental impermeável, botas de borracha; máscara com filtro de carvão ativado cobrindo nariz e boca, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.

- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar dispersão de poeira.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita)
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entre na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão hidrórepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; avental impermeável, botas de borracha; máscara com filtro de carvão ativado cobrindo nariz e boca, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite ao máximo possível contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita)
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Lave as roupas e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão hidrórepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; avental impermeável, botas de borracha; máscara com filtro de carvão ativado cobrindo nariz e boca, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos de segurança, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- A manutenção e limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.



ATENÇÃO

Nocivo se ingerido
Provoca irritação ocular grave
Pode ser nocivo se inalado

PRIMEIROS SOCORROS: Procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite a água de lavagem entre um olho e outro. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: Em caso de contato, tire toda a roupa contaminada e acessórios contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deveria proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

- INTOXICAÇÕES POR SAPEK MAX- INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Homoalanina substituída.
Classe toxicológica	Categoria 4 : Produto Pouco Tóxico
Vias de exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica.
Toxicocinética	O glufosinato de amônio é um análogo fosfínico do ácido glutâmico, que é um típico aminoácido excitatório do SNC, o principal alvo da toxicidade aguda do glufosinato, porém o mecanismo celular e molecular desta ação, ainda não é bem entendido. A toxicidade pode ser devida à contribuição de ambos, glufosinato e o surfactante, presentes nestes herbicidas. Após a intoxicação com glufosinato, 7 de 16 pacientes demonstraram redução das atividades das células vermelhas e colinesterase do sangue. Em outro caso de intoxicação por ingestão de glufosinato, os níveis de colinesterase estiveram reduzidos por 5 dias. Este herbicida deve possuir algum papel, como um inibidor da colinesterase, seguido da toxicidade aguda, porém os efeitos colinérgicos não tem sido uma porção significativa da síndrome.
Mecanismos de absorção e excreção	O Glufosinato de Amônio foi pouco absorvido pelo trato gastrointestinal de ratos. Os níveis no sangue após a administração oral foram baixos e mensuráveis somente por um curto tempo. A eliminação foi bifásica, com meia-vida de 7 - 8 horas e 52 - 64 horas, através da urina, e principalmente das fezes. Não houve acúmulo da substância nos tecidos e órgãos. Em estudo com animais através do administrado oral do metabólito principal de glufosinato de amônio houve excreção de 92 % através da urina e 3,5 % através das fezes após 4 dias (FAO, 1991).
Sintomas e sinais clínicos	Gastrointestinal - náusea, vômito, dor abdominal e diarreia podem acontecer logo após ingestão (dentro de 2 horas). Erosões gástricas também podem acontecer. Sinais Vitais - diminuição da respiração, queda da pressão sanguínea e febre são sintomas comuns de envenenamento por glufosinato. Dificuldade respiratória pode desenvolver de 8 a 24 horas após ingestão. Sintomas neurológicos - sintomas neurológicos, inclusive perturbações de consciência, ataques apopléticos e dificuldade respiratória podem se desenvolver de 8 a 24 horas após o envenenamento. Perda de memória de curto prazo geralmente pode acontecer. Hepático - elevação de enzima hepática no soro é um efeito comum de envenenamento. Acidose metabólica foi informada em pacientes que desenvolveram hipotensão após ingestão de glufosinato de amônio. Outros sintomas clínicos incluem alteração no movimento ocular, edema geral, leucocitose, enzimas hepáticas elevadas, erosão de membranas mucosas gástricas, e amnésia parcial. Hematológico - leucocitose é um efeito comum de envenenamento, geralmente acontece no primeiro dia podendo durar 5 dias ou mais.
Diagnóstico	O diagnóstico deve ser feito baseado no exame clínico e nas informações disponíveis. Monitoramento laboratorial: Oximetria de pulso ou controle de gases do sangue arterial e radiografia do tórax em pacientes com sintomas respiratórios. Em caso de envenenamento severo pode resultar em depressão respiratória, hipotensão, e depressão de SNC. Estes devem ser monitorados durante pelo menos 24 horas. Monitorar testes de função hepática em pacientes com exposição significativa.

Tratamento	As medidas abaixo relacionadas devem ser implementadas concomitantemente ao tratamento medicamentoso e à descontaminação. Descontaminação: Visa limitar a absorção e os efeitos locais. 1. Remover roupas e acessórios, proceder a descontaminação cuidadosa da <u>pele</u> (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos, com água fria abundante e sabão. Remover a vítima para local ventilado. 2. Se houver exposição <u>ocular</u>, irrigar abundantemente com Soro Fisiológico ou água, por no mínimo 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosas. 3. Em caso de ingestão recente (geralmente dentro de uma hora), proceder à lavagem gástrica. Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração. Administrar carvão ativado na proporção de 50-100 g em adultos e 25-50 g em crianças de 1-12 anos, e 1g/kg em menores de 1 ano, diluídos em água, na proporção de 30 g de carvão ativado para 240 ml de água. 4. Em caso de ingestão, observe o paciente cuidadosamente para o possível desenvolvimento de irritação ou queimadura gastrointestinal e do esôfago, caso positivo, a endoscopia poderá ser indicada para avaliar a extensão da lesão. Monitorar sinais vitais frequentemente. 6. Monitorar para hipotensão, disritmias, depressão respiratória, e necessidade de intubação endotraqueal. Avalie para hipoglicemia, alteração de eletrólitos e hipoxia. Monitore fluidos e eletrólitos. 9. Em caso de convulsão administre benzodiazepínico IV; DIAZEPAM (ADULTO: 5 a 10 mg, repita a cada 10 a 15 min conforme necessário. CRIANÇA: 0,2 a 0,5 mg/kg, repita a cada 5 min, conforme necessário) ou LORAZEPAM (ADULTO: 2 a 4 mg; CRIANÇA: 0,05 a 0,1 mg/kg). 10. Considerar fenobarbital ou propofol se convulsões ocorrerem periodicamente após administração de 30 mg de diazepam (em adultos) ou 10 mg (em crianças maiores de 5 anos). Em caso de hipotensão, infunda 10 a 20 mL/kg de fluido isotônico. Se a hipotensão persistir, administre dopamina (5 a 20 mcg/kg/min) ou norepinefrina (em ADULTO: comece infusão com 0,5 a 1 mcg/min; em CRIANÇA: comece infusão a 0,1 mcg/kg/min). Trate acidose severa com bicarbonato de sódio IV.
Contra-indicações	A indução do vômito é contra indicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química.
ATENÇÃO	Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT - ANVISA/MS Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS) Telefone de Emergência da empresa: (51) 3342-1300

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

O glufosinato de amônio é um análogo fosfínico do ácido glutâmico, o qual é relacionado à inibição da glutamina sintetase, levando ao acúmulo de glutamato (aminoácido excitatório do SNC) e amônia, relacionados aos sinais clínicos de excitação do sistema nervoso central (SNC), principalmente nos estudos agudos em animais de experimentação, e a redução dos níveis de glutamina (essencial para tecidos em proliferação), relacionada aos efeitos de toxicidade embrionária nos estudos de toxicidade para o desenvolvimento pré-natal. Após administração pela via oral, o Glufosinato de Amônio foi pouco absorvido (8 a 13 %) pelo trato gastrointestinal de ratos. O produto foi eliminado quase completamente até 48 horas após a administração, portanto, não houve acúmulo da substância nos órgãos e tecidos. A excreção ocorreu através da urina e, principalmente, das fezes, sendo que 10,6 % da dose administrada foi excretada pela via urinária e 82 % pela via fecal, sendo que grande quantidade do ingrediente ativo inalterado foi excretado nas fezes e na urina (90 e 85 % da radioatividade eliminada por essas vias, respectivamente). Estudo com animais através de administração oral do principal metabólito do glufosinato de amônio, o N-acetyl-glufosinate (NAG), mostrou que o padrão de excreção foi o mesmo para ambos os compostos.

EFEITOS AGUDOS:

DL50 via oral em ratos: >300- 2000 mg/kg p.c.

DL50 cutânea em ratos: >2000 – 5000 mg/kg p.c.

CL50 inalatória em ratos: Não determinada nas condições do teste.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: Considerado irritante para os olhos. Em olhos de coelhos foram observados vermelhidão e quemose reversíveis em 21 dias. Não houve sinais clínicos de toxicidade e mortes pré-terminais e não a anormalidade foi detectada na necropsia em qualquer um dos animais.

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: Considerado não irritante, pois não houve reações cutâneas em nenhum dos coelhos tratados. Não houve sinais clínicos e nenhuma morte pré-terminal foi observada em qualquer um dos coelhos. Nenhuma anormalidade foi detectada na necropsia.

Sensibilização dérmica em camundongos: Não sensibilizante.

Mutagenicidade: produto não causou mutação genica ou aberrações cromossômicas nas condições de teste.

Efeitos crônicos para Animais de Laboratório:

O estudo de reprodução em ratos revelou toxicidade materna nos grupos tratados com as doses de 50 a 250 mg/kg p.c./dia, como perda de peso corpóreo e hemorragias vaginais; nestas fêmeas observou-se embriotoxicidade levando ao aborto. Ratas prenhas tratadas com 28,7 mg/kg p.c./dia apresentaram redução no número de filhotes por ninhada, refletindo um efeito tóxico na vida embrionária inicial, por consequência da toxicidade materna (redução da glutamina), condizente com o mecanismo de ação. Coelhas prenhas tratadas com 20 mg/kg p.c./dia demonstraram sinais de toxicidade (convulsão e apatia) com redução no consumo da dieta e ganho de peso corpóreo, parto prematuro e abortos. Nenhum efeito teratogênico foi encontrado em ratos ou coelhos. Não foram observados efeitos neoplásicos (carcinogenicidade) nos estudos em longo prazo para ratos, cães e camundongos.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
 - ☐ Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 - ☐ Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
 - ☒ **Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)**
 - ☐ Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente;
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos;
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos; devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **CROPChem LTDA - telefone de Emergência: (0XX51)3342-1300**.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de PVC, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:
 - **Piso pavimentado:** recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte a empresa registrante, através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
 - **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
 - **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, CO₂, OU PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicações.

4 - PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

- LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

• **Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):**

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

• **Lavagem sob Pressão:**

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

- **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

Após a realização da Tríplex Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

- **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

- **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

- **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

- **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

- **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

- **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

- **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

- **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

- **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

- **DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS**

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA PRODUTO.

- **EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:**

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- **PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

- **TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:**

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

**RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ORGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL
OU MUNICIPAL:**

Com restrição de uso no estado do Paraná para a cultura de Algodão Geneticamente Modificado

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: (51) 3342-1300